



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3137, de 02 de outubro de 2015.

Designa servidor para responder por atos de publicação e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art.1º. Designar a servidora ALESSANDRA TONIAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Tesouraria, para responder pela publicação do Mural Público pelo período de férias do servidor Gelson Camilo Dalmedico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em
02 de outubro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças